

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**ASSUNTO:** Contratação empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil

- 1) Declaro inexigível de Licitação a contratação da empresa Mauss Consultoria em Gestão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.368.332/0001-72, para a prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade, custos e gestão financeira municipal, visando o acompanhamento/implantação de rotinas, capacitação, orientação nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, custos e administrativa dos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, visando a boa governança da municipalidade, incluindo auxílio aos servidores municipais no que tange as NBCASP, MCASP e para o atendimento das demandas do TCE, STN, dentre outros, em atendimento as necessidades do Poder Executivo Municipal de Coqueiros do Sul/RS, ao valor mensal de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual.
- 2) Publique-se para fins do disposto no Parágrafo Único do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, no sítio oficial do Município de Coqueiros do Sul/RS.

Coqueiros do Sul/RS, em 15 de janeiro de 2025.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**Prefeito Municipal**